

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº005 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Ilson Portela

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de REQUERIMENTO ao Secretário Municipal de Obras, sr. **Joaquim Francisco Herrera Nascimento, solicitando** convênio entre a Prefeitura Municipal e a empresa Energisa visa solucionar uma questão recorrente em nosso município: a necessidade de realizar podas de árvores em locais onde a vegetação tem entrado em contato com fiações elétricas. Este tipo de intervenção é crucial para evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica e, ao mesmo tempo, garantir a segurança da população, prevenindo acidentes relacionados à fiação exposta.

Objetivos do Convênio:

1. **Segurança Pública:** A poda das árvores próximas a fios de alta e baixa tensão visa a prevenção de curto-circuitos, quedas de energia e incêndios que podem ocorrer devido à sobrecarga e ao contato com a vegetação.
2. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A manutenção adequada das árvores no município não apenas evita riscos, mas também melhora a estética urbana e contribui para a saúde pública, já que árvores bem podadas evitam a proliferação de pragas.
3. **Eficiência Energética:** A realização das podas contribui para o melhor funcionamento das redes elétricas, diminuindo o número de interrupções de energia e melhorando a qualidade do serviço prestado pela Energisa aos moradores.
4. **Parceria Eficiente:** A criação de um convênio entre a Prefeitura Municipal e a Energisa irá possibilitar um planejamento conjunto, garantindo que as podas sejam feitas de forma eficaz, no momento certo, e com profissionais capacitados para evitar danos à arborização urbana.

JUSTIFICATIVA :

Proposta de Ação:

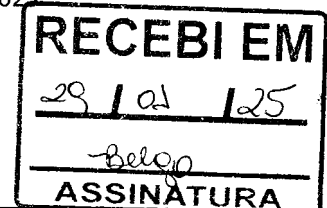
O convênio proposto prevê que a Energisa se responsabilize pela execução das podas necessárias, com o apoio da Prefeitura, que fornecerá apoio logístico e acesso às áreas que necessitam da intervenção. Além disso, serão seguidas todas as normas ambientais, garantindo que a poda não prejudique a saúde das árvores e respeite os aspectos ecológicos do município.

Essa é uma forma de fundamentar a solicitação de um convênio, destacando tanto os benefícios para a comunidade quanto a importância de uma ação integrada para resolver o problema de forma eficiente e segura.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 27 de janeiro de 2025


Ver. Ilson Portela





MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 022/2025

Câmara Municipal de Maracaju
Sr. **ILSON PORTELA**

Maracaju - MS, 30 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor;


Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **005/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. SOLICITANDO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ENERGISA VISA SOLUCIONAR UMA QUESTÃO RECORRENTE EM NOSSO MUNICÍPIO: A NECESSIDADE DE REALIZAR PODAS DE ÁRVORES EM LOCAIS ONDE A VEGETAÇÃO TEM ENTRADO EM CONTATO COM AS FIAÇÕES ELÉTRICAS. ESTE TIPO DE INTERVENÇÃO É CRUCIAL PARA EVITAR INTERRUÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E, AO MESMO TEMPO, GARANTIR SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, PREVININDO ACIDENTES RELACIONADOS À FIAÇÃO EXPOSTA.

1 – Informamos ao nobre vereador, que já estamos entrando em contato com a ENERGISA para que providencie o mais rápido possível um convênio junto com a prefeitura de Maracaju, para essas manutenções de podas de árvores.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025
3470 5125